

**EDITAL CONJUNTO Nº 05/2023 ARELIN-PROEC DIVULGA RESULTADO DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS NO EDITAL CONJUNTO SUPLEMENTAR N.º 25/2022 ARELIN-PROPI-PROEC PARA BOLSAS DE EXTENSÃO INTERNACIONAL - PIBEXIN**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público as propostas enquadradas no Edital Conjunto Suplementar 25/2022 ARELIN-PROEC para seleção de propostas de bolsas de extensão internacional.

**1. PROPOSTAS ENQUADRADAS:**

N.º	COORDENADOR	ALUNO	PROPOSTA	RESULTADO
1	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gabriela Rodrigues Sant' Ana	Produção vegetal sustentável utilizando técnicas hidropônicas: extensão e desenvolvimento da investigação na UEMS, Brasil e UTalca, Chile	ENQUADRADA
2	Tania Christina Marchesi de Freitas	Giovana Moreira de Morais	Letramento em Saúde: Ações de Extensão e Troca de Saberes na Universidade Metropolitana de Toronto	ENQUADRADA

Dourados, 13 de março de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço  
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 018-SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ANA PAULA EIROLICO DE SOUSA 96985321100- BEST SELFIE CABINE DE FOTOS- ME- Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de março de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Ana Paula Eirólíco de Sousa (Organização Concedente).

**PORTARIA UEMS N. 06/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre o cancelamento de Nota de Empenho emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados.*

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal n.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964.